



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.499

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Lenise Cardoso Pereira**, matrícula 139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo V, Símbolo ATL-V, de **licença para tratamento de saúde**, por 13 (treze) dias, a partir do dia 14 de abril do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 514/2023.

Volta Redonda, 20 de abril 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

rcp./